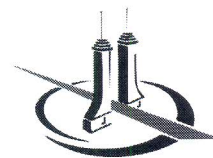




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador CELSO DUARTE



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5911 – Fax: (55) 3412-5895

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de 074/2021, protocolo nº 000679/2021/LEG.

Procedência: Poder Executivo

Relator: Celso Duarte

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00.”

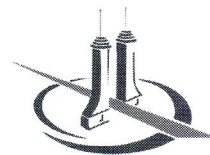
De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Neste sentido, analisamos o presente o Projeto de Lei que visa alocar recurso em rubrica do Fundo Municipal de Saúde, na Funcional de Orçamento Participativo Municipal – Hospital Santa Casa de Caridade, Categoria Econômica de Subvenções Sociais (5080), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, necessário a complementação do valor previsto à aquisição de um aparelho para realização de exame de mamografia (Mamógrafo), de acordo com especificações técnicas que atendam as necessidades da prestação de serviços disponibilizados pelo Hospital, especialmente, a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela Instituição.

Cumprе salientar que para maior análise acompanham o presente Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



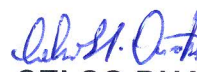
Gabinete do Vereador CELSO DUARTE

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

de Lei a Ata n.º 049/2021 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e o extrato da reserva de saldo – Código Reduzido 156.

Ante o exposto, após verificação da documentação apresentada, do ponto de vista técnico deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 05 de julho de 2021.


CELSO DUARTE

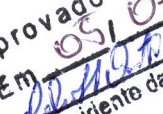
Relator

VOTO:

De acordo:




Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 05/07/2021

Presidente da Comissão